



OFICINA EDITAIS POLÍTICA DE MANANCIAS 2022

Piracicaba, 17 de dezembro de 2021

SEJAM TODOS MUITO BEM VINDOS À NOSSA OFICINA VIRTUAL

**ESPERAMOS QUE TODOS ESTEJAM BEM E QUE EM BREVE,
POSSAMOS NOS VER PESSOALMENTE**

**A ASSESSORIA AMBIENTAL AGRADECE A PRESENÇA DE
TODOS**

PROGRAMAÇÃO

- ✓ 14h – 14h10 Abertura e boas vindas;
- ✓ 14h10 – 14h30 Priorização de áreas e conceitos gerais relacionados à delimitação das microbacias de interesse;
- ✓ 14h30 – 14h45 Apresentação sobre o processo de seleção de áreas visando o desenvolvimento de Projetos Integrais de Propriedade – PIPs – Programa I da Política de Mananciais PCJ;
- ✓ 14h45 – 15h00 Apresentação sobre o processo de seleção de empreendimentos visando o desenvolvimento de intervenções (plantio, cercamento, conservação de solo - restauração) – Programa I da Política de Mananciais PCJ;
- ✓ 15h00 – 15h15 Intervalo;
- ✓ 15h15 – 15h30 Apresentação sobre o processo de seleção de empreendimentos visando o desenvolvimento de intervenções (plantio, cercamento, conservação de solo - restauração) – Programa II da Política de Mananciais PCJ;
- ✓ 15h30 – 16h30 Espaço para questionamentos e troca de experiências;
- ✓ 16h30 – Encerramento.

**Priorização de áreas e conceitos gerais
relacionados à delimitação das microbacias
de interesse**

Priorização Plano das Bacias PCJ 2020-2035

“Mapa Proteção de Mananciais”

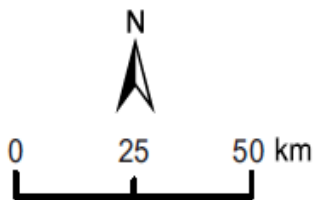
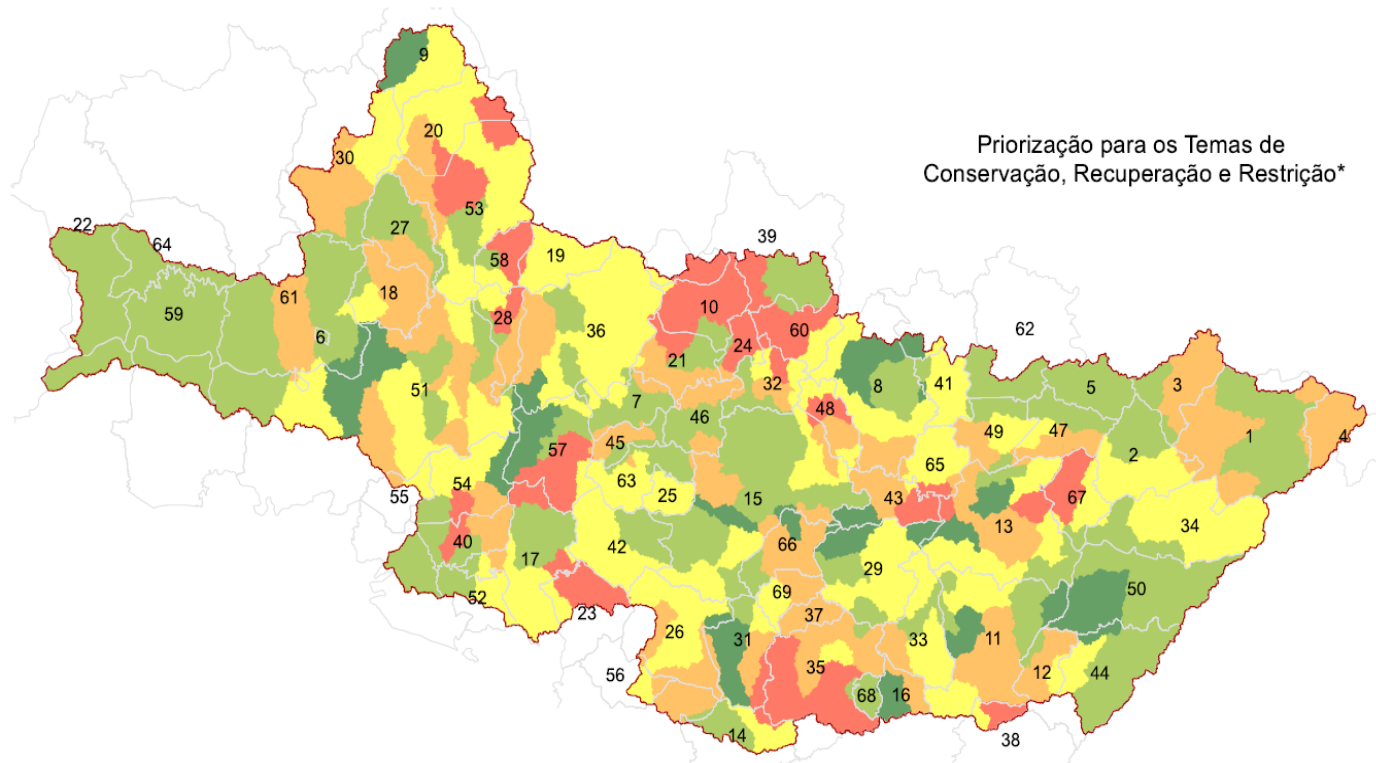
Mapa 3.5 - Priorização dos Municípios e ACs para o Tema de Conservação e Uso do Solo e da Água no Meio Rural e Recomposição Florestal

Legenda

- Limite Municipal
- Limite das Bacias PCJ

Priorização dos municípios

- 1 - Muito baixa
- 2 - Baixa
- 3 - Média
- 4 - Alta
- 5 - Muito alta



Priorização Plano das Bacias PCJ 2020-2035
“Mapa Proteção de Mananciais”
Municípios Classe 5 – “Muito Alta”

Ordem de Prioridade considerando classe 5 – Muito Alta Prioridade	Município	Criticidade das Áreas de Contribuição (AC) por município (Km ²)				
		1 Muito baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5* Muito Alta
1	Jundiaí	0,09	13,26	24,16	132,70	211,00
2	Artur Nogueira	0,00	24,16	4,08	0,00	149,81
3	Rio Claro	0,00	72,98	245,15	55,55	115,07
4	Santa Bárbara D'Oeste	80,05	44,83	34,33	1,79	110,08
5	Santo Antônio de Posse	0,00	10,73	38,31	0,00	104,90
6	Elias Fausto	0,00	0,00	23,41	0,00	79,30
7	Vargem	0,00	13,06	53,97	0,01	75,53
8	Santa Gertrudes	0,00	16,40	25,63	0,00	56,36
9	Mogi Mirim	0,00	107,79	0,00	0,00	49,85
10	Capivari	0,39	130,95	128,58	11,92	48,64
11	Holambra	0,00	6,90	4,72	6,12	47,87
12	Bragança Paulista	73,49	76,91	172,82	143,93	45,38
13	Corumbataí	0,00	0,00	135,34	52,57	44,99
14	Morungaba	31,90	0,85	5,95	65,85	42,20
15	Engenheiro Coelho	0,00	0,00	9,40	0,00	39,41
16	Iracemápolis	0,00	16,50	22,97	43,94	31,82
17	Cosmópolis	0,00	43,39	4,34	75,74	31,27
18	Pedreira	0,00	0,00	38,59	39,45	30,57
19	Mombuca	0,00	55,37	0,31	50,68	27,22
20	Mairiporã	0,00	0,00	12,67	0,00	26,94

Priorização Plano das Bacias PCJ 2020-2035
“Mapa Proteção de Mananciais”
Municípios Classe 5 – “Muito Alta”

Ordem de Prioridade considerando classe 5 – Muito Alta Prioridade	Município	Criticidade das Áreas de Contribuição (AC) por município (Km ²)				
		1 Muito baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5* Muito Alta
21	Jaguariúna	0,00	44,35	38,12	36,31	22,65
22	Rio das Pedras	33,44	32,07	99,44	35,62	22,26
23	Itupeva	83,36	21,08	17,67	57,03	21,74
24	Tuiuti	0,00	0,00	98,11	13,15	15,43
25	Cabreúva	0,00	54,94	50,14	1,53	10,02
26	Cordeirópolis	0,00	0,39	130,48	0,45	6,03
27	Campinas	40,14	462,65	172,20	116,72	2,97
28	Monte Mor	0,00	73,98	164,74	0,00	1,84
29	Limeira	29,91	81,29	373,95	93,66	1,37
30	Atibaia	74,99	99,73	139,53	161,95	1,19
31	Pedra Bela	0,00	69,85	23,50	64,13	1,07
32	Amparo	91,68	86,96	147,15	63,64	0,92
33	Várzea Paulista	0,72	33,72	0,00	0,00	0,68
34	Indaiatuba	9,54	1,75	169,02	81,82	0,37
35	Nova Odessa	0,00	32,56	0,49	41,03	0,28
36	Louveira	0,00	0,00	0,23	54,69	0,23
37	Nazaré Paulista	17,83	201,36	51,06	0,31	0,10
38	Campo Limpo Paulista	41,96	0,23	0,08	36,02	0,06
39	Extrema	0,00	97,24	136,63	10,34	0,03

**Priorização Plano
das Bacias PCJ
2020-2035
“Mapa Proteção
de Mananciais”
Municípios
Classe 4 – “Alta”**

Ordem de Prioridade considerando classe 4 – Alta Prioridade	Município	Criticidade das Áreas de Contribuição (AC) por município (Km ²)				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4* Alta	5 Muito Alta
1	Piracicaba	139,97	248,40	362,76	284,33	0,00
2	Camanducaia	0,00	276,33	6,68	216,01	0,00
3	Atibaia	74,99	99,73	139,53	161,95	1,19
4	Itirapina	0,23	36,87	105,36	158,01	0,00
5	Bragança Paulista	73,49	76,91	172,82	143,93	45,38
6	Jundiaí	0,09	13,26	24,16	132,70	211,00
7	Itapeva	0,00	49,33	0,00	127,19	0,00
8	São Pedro	30,05	384,11	15,58	122,82	0,00
9	Charqueada	0,93	15,07	37,88	122,24	0,00
10	Campinas	40,14	462,65	172,20	116,72	2,97
11	Sapucai-Mirim	0,00	0,24	0,00	102,77	0,00
12	Valinhos	20,92	30,99	0,74	95,98	0,00
13	Limeira	29,91	81,29	373,95	93,66	1,37
14	Indaiatuba	9,54	1,75	169,02	81,82	0,37
15	Bom Jesus dos Perdões	0,00	14,27	16,78	76,75	0,00
16	Cosmópolis	0,00	43,39	4,34	75,74	31,27
17	Morungaba	31,90	0,85	5,95	65,85	42,20
18	Ipeúna	0,00	125,80	0,15	64,30	0,00
19	Pedra Bela	0,00	69,85	23,50	64,13	1,07
20	Paulínia	0,00	75,14	0,00	63,64	0,00
21	Amparo	91,68	86,96	147,15	63,64	0,92
22	Itu	0,00	4,70	0,12	62,92	0,00
23	Itupeva	83,36	21,08	17,67	57,03	21,74
24	Rio Claro	0,00	72,98	245,15	55,55	115,07
25	Pinhalzinho	0,00	49,34	50,12	55,05	0,00
26	Louveira	0,00	0,00	0,23	54,69	0,23
27	Corumbataí	0,00	0,00	135,34	52,57	44,99
28	Mombuca	0,00	55,37	0,31	50,68	27,22
29	Iracemópolis	0,00	16,50	22,97	43,94	31,82
30	Vinhedo	0,00	0,24	39,32	42,06	0,00

**Priorização Plano
das Bacias PCJ
2020-2035
“Mapa Proteção
de Mananciais”
Municípios
Classe 4 – “Alta”**

Ordem de Prioridade considerando classe 4 – Alta Prioridade	Município	Criticidade das Áreas de Contribuição (AC) por município (Km ²)				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4* Alta	5 Muito Alta
31	Jarinu	0,01	35,42	130,98	41,23	0,00
32	Nova Odessa	0,00	32,56	0,49	41,03	0,28
33	Pedreira	0,00	0,00	38,59	39,45	30,57
34	Jaguariúna	0,00	44,35	38,12	36,31	22,65
35	Campo Limpo Paulista	41,96	0,23	0,08	36,02	0,06
36	Rio das Pedras	33,44	32,07	99,44	35,62	22,26
37	Americana	0,00	89,09	23,47	21,45	0,00
38	Tuiuti	0,00	0,00	98,11	13,15	15,43
39	Salto	0,00	0,00	21,47	12,80	0,00
40	Capivari	0,39	130,95	128,58	11,92	48,64
41	Extrema	0,00	97,24	136,63	10,34	0,03
42	Saltinho	0,00	0,45	21,91	7,10	0,00
43	Holambra	0,00	6,90	4,72	6,12	47,87
44	Sumaré	0,00	57,86	90,31	5,43	0,00
45	Itatiba	68,84	72,68	177,79	2,94	0,00
46	Santa Bárbara D'Oeste	80,05	44,83	34,33	1,79	110,08
47	Cabreúva	0,00	54,94	50,14	1,53	10,02
48	Piracaia	123,01	259,96	0,13	1,25	0,00
49	Águas de São Pedro	0,00	5,01	0,00	0,54	0,00
50	Rafard	0,00	36,48	41,31	0,48	0,00
51	Cordeirópolis	0,00	0,39	130,48	0,45	6,03
52	Nazaré Paulista	17,83	201,36	51,06	0,31	0,10
53	Joanópolis	0,00	88,12	285,44	0,30	0,00
54	Monte Alegre do Sul	2,20	16,73	91,22	0,16	0,00
55	Hortolândia	0,18	3,68	58,41	0,03	0,00
56	Vargem	0,00	13,06	53,97	0,01	75,53

Áreas de Interesse

- **Definição:**

Áreas de extrema importância para os municípios, visando a manutenção do suprimento hídrico à população e demais interessados, como as regiões em que ocorrem as captações de água para abastecimento público - **Mananciais**

"Área escopo do pleito" - pode ultrapassar a área da microbacia (em virtude da área total das propriedades)

Microbacia

- **Definição:**

“Sob o aspecto físico, microbacia é uma área geográfica relativamente homogênea, compreendida entre os divisores de água, que é drenada para um curso de água principal. Quando a esse conceito se agrega o aspecto social, a microbacia passa a ser entendida como uma unidade de planejamento de uso e conservação do solo, e execução de atividades agropecuárias e ambientais com vista ao desenvolvimento humano sustentável” (SAA, Paraná)

“Microbacia está circunscrita a uma área de até 10 mil hectares, ou seja, 100 km² – escala de grandeza sistematizada pelo geógrafo costa-riquenho Jorge Faustino – relacionada com um elemento de drenagem hídrica, que pode ser um rio, um riacho, um córrego” (ANA)

Diversas definições (...)

Importante: Área delimitada conforme padrão/delimitação hidrológica, relacionada à localização e abrangência do manancial de interesse para o abastecimento público.

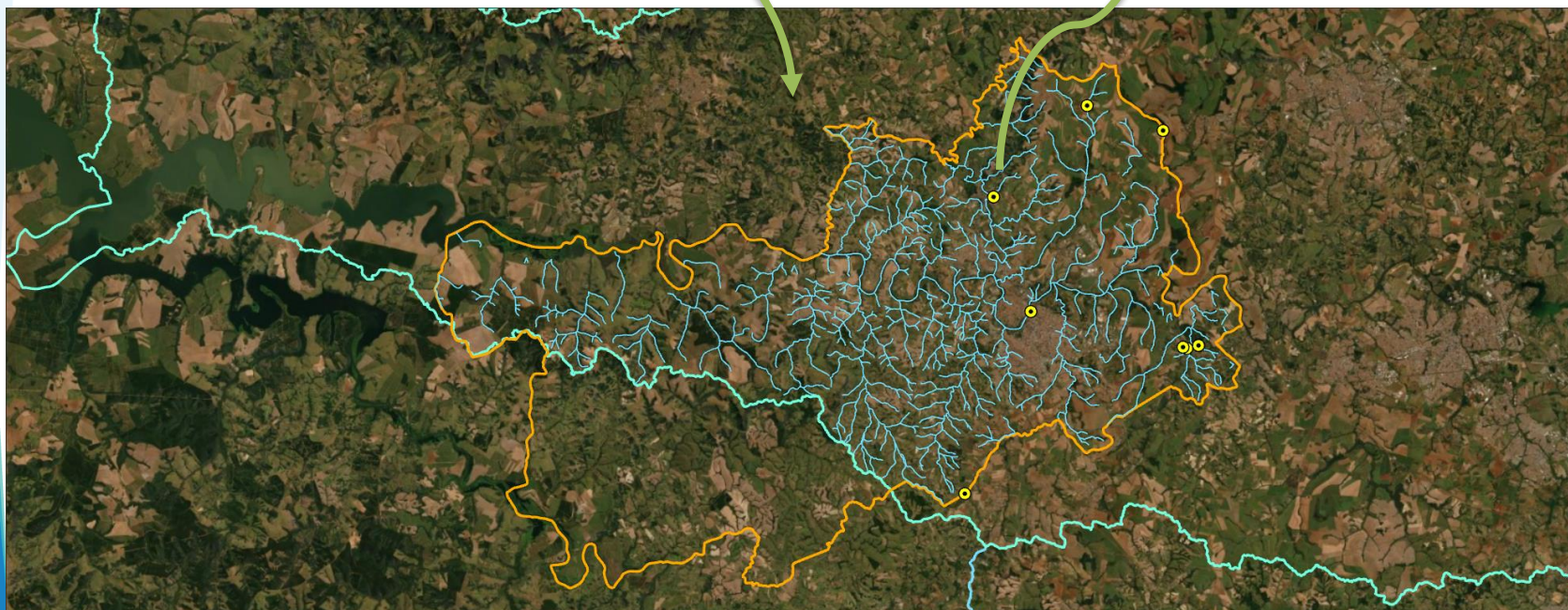
Áreas de Interesse



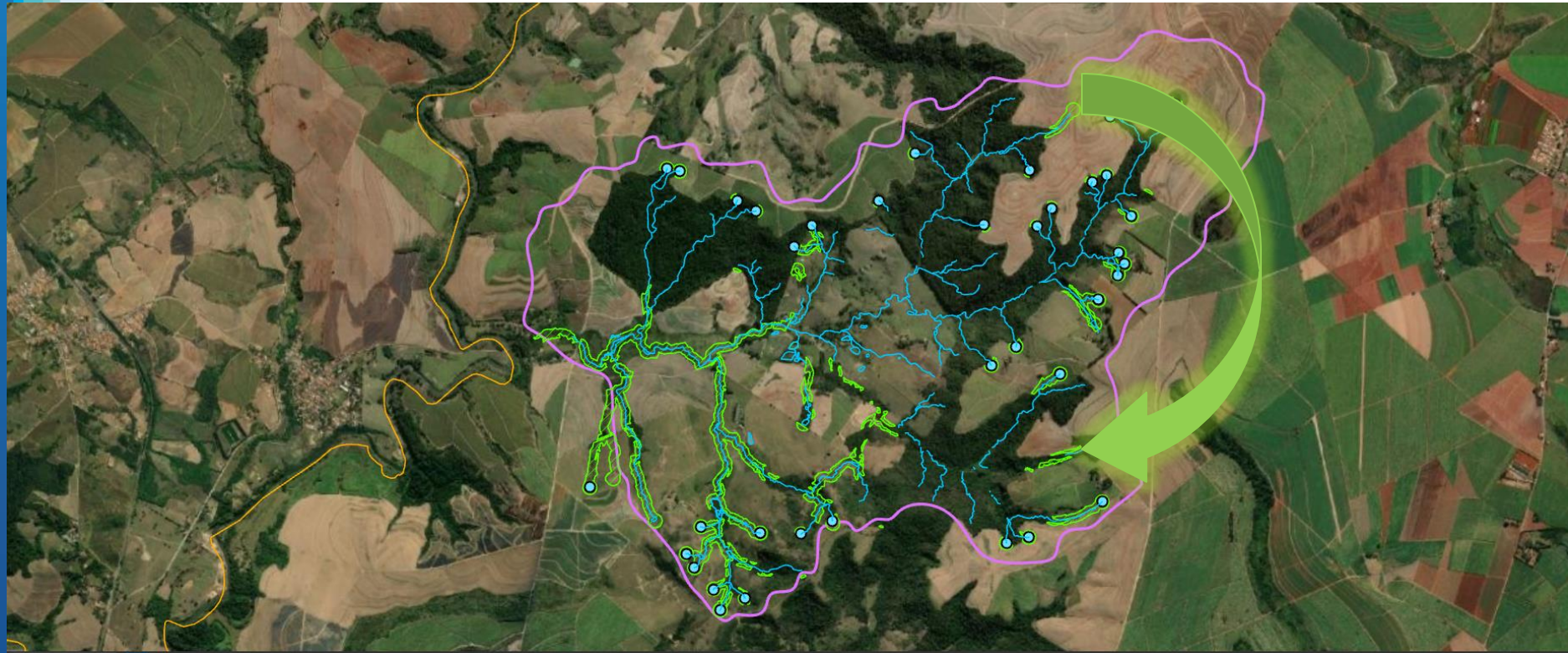
Outorgas Piracicaba (1)
10862

Outorgas Piracicaba - 10862

OBJECTID	5066
QTD	10862
UGRHI	500
NOME_RIO_AQUIFERO	CORUMBATAI
COD_RIO_POCO_DAAE	10200108
DIST_FOZ_Km	10.40
USUARIO	PUBLICO
AUTOS_DAAE	9800261
USO	CAPTACAO SUPERFICIAL
SEQ	2
FINALID_USO	AB.PUBL
SITUAC_ADMIN_DAAE	PORTARIA
VAZAO_M3_H	7,200.00
HORA_DIA	24
DIA_MES	30
MES_ANO	0



Microbacia



Material de Apoio

- Portal SIG Agência das Bacias PCJ:
<https://mapas.agenciapcj.org.br/portal>
- Manual para Identificação de Áreas Prioritárias PCJ:
<https://agencia.baciaspcj.org.br/assessoria-ambiental/plano-diretor-florestal/>
- Delimitação de Microbacias Hidrográficas no QGIS:
<https://www.youtube.com/watch?v=Vgjfkpy6384>
- Como obter imagens do TOPODATA – MDE ou DEM (Modelo Digital de Elevação):
<https://www.youtube.com/watch?v=Dibut2j80os>
- Recursos do DataGeo (dados espaciais de fontes públicas do estado de São Paulo):
<https://www.youtube.com/watch?v=gAUSqmcIWLWU>

Seleção de áreas visando o desenvolvimento de Projetos Integrais de Propriedade – PIPs (Cobrança PCJ Federal) Programa I da Política de Mananciais PCJ

Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ no 398/21, de 12/11/2021

Define cronograma e regras para seleção de áreas de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos de domínio da União nas Bacias PCJ – Cobrança PCJ Federal, constantes do PAP-PCJ 2021-2025, para indicação nos exercícios de 2022 a 2025, e dá outras providências.

Acesso: <https://drive.google.com/file/d/1DCdqE2BNFMT3p93xagZ5K7Bw9k-yh3Vm/view>

Edital de seleção de áreas (PIPs) Cobrança PCJ FEDERAL – Fluxo Contínuo

Federal

Define cronograma e regras para seleção de áreas de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I no âmbito da Política de Mananciais PCJ, para o PDC 4 – Proteção dos Corpos D'água, referente ao orçamento de 2021 a 2025 e dá outras providências"

Programa	Objeto passível de financiamento	Fonte de recurso
Programa I	A – Elaboração de Projeto Integral de Propriedade.	Cobrança PCJ Federal PAP-PCJ 2021-2025.

Objeto: Seleção de áreas de mananciais que incluem microbacias de interesse para o abastecimento público nas Bacias PCJ; com o objetivo futuro de **elaboração de Diagnóstico Ambiental – PIPs**, por parte da Agência das bacias PCJ

Protocolo Eletrônico via:
editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br

A ser licitado e contratado pela Agência das Bacias PCJ.

Etapa	Prazos
Período de inscrição	10/01/2022 (segunda-feira) a 10/06/2025 (terça-feira)
Divulgação da relação dos municípios inscritos que farão parte da análise das propostas no período e atualização da listagem geral de municípios contemplados no Programa I	Até 10/06/22 (sexta-feira) – 09/06/23 (sexta-feira) – 10/06/24 (segunda-feira) – 10/06/25 (terça-feira)
Análise Técnica pela Agência PCJ, CT-RN, CT-Rural - Pré-Qualificação	Até o décimo quinto dia útil do mês de julho de cada ano
Divulgação dos resultados da Pré-Qualificação	Até 02 dias úteis da conclusão das análises
Período para entrega de complementações da Pré-Qualificação	15 dias corridos a contar da notificação/parecer da Agência das Bacias PCJ
Análise das complementações solicitadas na Pré-Qualificação	15 dias corridos a contar do prazo de entrega das complementações
Divulgação dos resultados	Até 02 dias úteis da conclusão das análises
Período de apresentação de recurso	Até 02 dias úteis da divulgação dos resultados
Reunião da CT-PL para análise de eventuais recursos	Conforme agenda pré-estabelecida pelos Comitês PCJ
Emissão de Declaração de Adequação Técnica e Financeira	Até 7 dias corridos, após a data da reunião da CT-PL

Documento	Especificações	Nº de vias/formato
Documentação para Elegibilidade - Programa I		
a) Formulário para Apresentação de Proposta.	Apresentar o formulário devidamente preenchido, vide modelo.	01 via (.doc) e 01 via (.pdf)
b) Constituição de Unidade Gestora do Projeto (UGP).	Cópia do regimento interno da UGP (vide modelo do ANEXO V-3 Regimento Interno da Unidade Gestora do Projeto – UGP, da Política de Mananciais PCJ – Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018 de 14/12/2018.), bem como da ata da reunião de criação, devidamente aprovados e assinados pelos membros.	01 via (.pdf)
c) Termos de Autorização assinados pelos proprietários rurais das áreas de abrangência do projeto	Cópias dos Termos de Autorização (vide modelo do ANEXO V-4 da Política de Mananciais PCJ – Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018 de 14/12/2018) devidamente assinados pelos proprietários rurais, pertencentes a todas as propriedades objeto da área de abrangência, para formalização da autorização de acesso de equipe técnica nas áreas pertencentes aos proprietários.	01 via (.pdf) de cada um dos termos de autorização.
d) Definição e Caracterização prévia da área de estudo relacionada a manancial de interesse para o abastecimento público:		

<p>1. Levantamento de dados secundários, junto aos órgãos competentes (Prefeituras Municipais e respectivas secretarias, universidades etc.), em banco de dados (banco de teses/dissertações, periódicos, portal CAPES etc.), além de ações e projetos que já tenham sido realizados na área objeto de estudo.</p>	<p>Relatórios e base cartográfica com layout de mapa.</p>	<p>01 via (.pdf) – Relatórios e Layout de mapa 01 via eletrônica (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) – Base cartográfica</p>
<p>2. Estudos existentes sobre a área objeto, assim como plano municipal de recursos hídricos, caso houver.</p>	<p>Relatórios e base cartográfica com layout de mapa.</p>	<p>01 via (.pdf) – Relatórios e Layout de mapa 01 via eletrônica (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) – Base cartográfica</p>
<p>3. Mapa com a delimitação da microbacia hidrográfica objeto de estudo (limites e área total), bem como a demarcação de todos os cursos d'água, nascentes e corpos hídricos inseridos na mesma. O mapa deverá ser elaborado a partir de carta topográfica do mapeamento sistemático, na maior escala possível.</p>	<p>Base cartográfica e layout de mapa.</p>	<p>01 via (.pdf) – Layout de mapa 01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) – Base cartográfica</p>

<p>4. Mapa com a delimitação das APPs – Áreas de Preservação Permanente na microbacia, contendo a soma da área total das mesmas, com auxílio de software de geoprocessamento. As APPs serão as definidas de acordo com a Lei Federal nº 12.651/2012, na maior escala possível.</p>	<p>Base cartográfica e layout de mapa.</p>	<p>01 via (.pdf) – Layout de mapa. 01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) – Base cartográfica.</p>
<p>5. Levantamento preliminar das propriedades inseridas na área de estudo (todas devem ter o Cadastro Ambiental Rural – CAR), assim como suas respectivas nascentes, APPs e Reserva Legal declaradas (consultar a plataforma DATAGEO-SP ou SICAR-MG). Para cada propriedade, apresentar o resumo do CAR.</p>	<p>Formulário resumo do CAR – Cadastro Ambiental Rural ou demonstrativo.</p>	<p>01 via (.pdf) de cada um dos formulários de resumo do CAR.</p>
<p>6. Mapa de Zoneamento segundo o Plano Diretor Municipal vigente (área urbana, área rural, área industrial e área de expansão urbana) e comunidades existentes na área de estudo. Verificar junto ao Plano Diretor do Município se alguma propriedade inserida na área de estudo encontra-se localizada em área destinada à expansão urbana, a qual deve ser também identificada. Caso não haja Plano Diretor, apresentar o mapeamento e legislação existentes.</p>	<p>Base cartográfica e layout de mapa.</p>	<p>01 via (.pdf) – Layout de mapa 01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) – Base cartográfica</p>

<p>7. Caracterização do meio físico, apresentada por meio de mapas (geologia, geomorfologia, pedologia), contendo a descrição e avaliação dos componentes geológicos, geomorfológicos e pedológicos, na maior escala possível.</p>	<p>Base cartográfica e layout de mapa.</p>	<p>01 via (.pdf) – Layout de mapa 01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) – Base cartográfica</p>
<p>8. Mapa da caracterização da vegetação nativa com identificando do bioma e tipo de vegetação (utilizar como base, o mapa de bioma disponibilizado na plataforma DATAGEO, além de os trabalhos e estudos disponíveis na plataforma do FITOGEO), na maior escala possível.</p>	<p>Base cartográfica e layout de mapa.</p>	<p>01 via (.pdf) – Layout de mapa 01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) – Base cartográfica</p>
<p>9. Mapa das vias de circulação, diferenciando as vias de acordo com sua pavimentação e capacidade de transporte, na maior escala possível.</p>	<p>Base cartográfica e layout de mapa.</p>	<p>01 via (.pdf) – Layout de mapa 01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) – Base cartográfica</p>
<p>10. Mapa com a identificação dos pontos de captação de água cadastrados no DAEE, na maior escala possível.</p>	<p>Base cartográfica e layout de mapa. Serão aceitos: Identificação dos pontos de captação junto à estrutura de outros mapas já apresentados, ou, separadamente.</p>	<p>01 via (.pdf) – Layout de mapa 01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) – Base cartográfica</p>

<p>11. Identificação dos problemas externos à microbacia que provocam interferências nas propriedades (ex.: processos erosivos significativos causados por estradas situadas no divisor de águas da microbacia, lançamentos de dejetos e/ou efluentes, estradas mal conservadas etc.).</p>	<p>Serão aceitos: Identificação textual (relatório descritivo) e identificação via Base cartográfica com layout de mapa.</p>	<p>01 via (.pdf) – Relatório e Layout de mapa 01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) – Base cartográfica</p>
<p>12. Mapa de uso do solo da área de estudo com os limites das propriedades, total de propriedades e as respectivas áreas (poderão ser utilizadas como base as informações contidas no mapa de uso do solo constante do Plano das Bacias PCJ vigente), na maior escala possível.</p>	<p>Base cartográfica e layout de mapa.</p>	<p>01 via (.pdf) – Layout de mapa 01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) – Base cartográfica</p>
<p>e) Pontuação total no PMVA - Programa Município Verde-Azul (maior ou igual à mínima estabelecida no Programa), relacionada ao período anterior ao do lançamento do presente Edital.</p>	<p>Apresentar comprovações de inscrição no PMVA e de pontuação no ranking do Programa.</p>	<p>01 via eletrônica (.pdf).</p>

- **Observações:**

a) Os arquivos devem respeitar a todas as especificações de formato e para aqueles em que há necessidade de assinatura, apresentar também em PDF, devidamente assinado;

b) O não atendimento aos pré-requisitos nesta deliberação será motivo de INDEFERIMENTO na fase de Pré-Qualificação.

**Seleção de empreendimentos visando o desenvolvimento de intervenções (plantio, cercamento, conservação de solo - restauração)
(Cobrança PCJ Paulista)
Programa I da Política de Mananciais PCJ**

Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ no 382/21, de 12/11/2021 Define cronograma e regras gerais e específicas para seleção de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ Paulista, no âmbito do Programa I da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, referente ao orçamento de 2022 e dá outras providências.

Link/documento: <https://drive.google.com/file/d/10wr-reFZsNKdAj1LGaqbBk77PjSlnvao/view>

Edital de seleção de empreendimentos (Intervenções) Cobrança PCJ PAULISTA

Paulista

Define cronograma e regras para seleção de empreendimentos para desenvolvimento de ações do Programa I no âmbito da Política de Mananciais PCJ, referente ao orçamento de 2022 e dá outras providências

Programa	Objeto passível de financiamento	Fonte de recurso
Programa I	A – Intervenções de restauração ecológica (cercamento, reflorestamento e conservação de solo – relacionados à restauração).	Cobrança PCJ Paulista PA/PI 2020-2023.

Protocolo Eletrônico via:
editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br

Com contrapartida financeira por parte do município. A ser licitado pelo município. Com repasse de recursos via FEHIDRO.

Etapa	Prazos
Período de inscrição	De 10/01/2022 (segunda-feira) a 18/03/2022 (sexta-feira)
Análise Técnica pela Agência PCJ, CT-RN, CT-Rural - Pré-Qualificação	21/03/2022 (segunda-feira) a 07/04/2022 (quinta-feira)
Divulgação dos resultados da Pré-Qualificação	08/04/2022 (sexta-feira)
Período para entrega de complementações da Pré-Qualificação	11/04/2022 (segunda-feira) a 14/04/2022 (quinta-feira)
Análise das complementações solicitadas na Pré-Qualificação	18/04/2022 (segunda-feira) a 02/05/2022 (segunda-feira)
Divulgação dos resultados	03/05/2022 (terça-feira)
Período de apresentação de recurso	04/05/2022 (quarta-feira) a 06/05/2022 (sexta-feira)
Reunião da CT-PL para análise de eventuais recursos	03/06/2022 (sexta-feira)
Emissão de Declaração de Adequação Técnica e Financeira	07/06/2022 (terça-feira)
Período de inscrições para protocolo de documentação específica relacionada à fonte de recurso da Cobrança PCJ Paulista	08/06/22 (quarta-feira) até 15/06/22 (quarta-feira)
Período para análise da documentação de inscrição, cadastramento nos sistemas específicos e organização para envio de documentação aos órgãos pertinentes	16/06/22 (quinta-feira) a 30/06/22 (quinta-feira)

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
Documentação para Elegibilidade –Programa I		
a) Formulário para Apresentação de Proposta	Apresentar o formulário devidamente preenchido, vide modelo.	01 via .doc e 01 via .pdf
b) Lei municipal ou instrumento que institui o Programa de Proteção de Mananciais do município.	Cópia da Lei municipal ou instrumento correlacionado.	01 via .pdf
c) Comprovação da existência de UGP instituída, com representação do setor rural (vide Procedimentos Operacionais – Programa I, item 1.2.1 e ANEXO V-3 da Política de Mananciais PCJ).	-Cópia do regimento interno da UGP (vide modelo do ANEXO V-3, da Política de Mananciais PCJ – Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018 devidamente assinado por todos os membros; e -Ata da reunião de criação da UGP, devidamente assinada por todos os participantes, com lista de presença.	01 via (.pdf) de cada um dos documentos
d) Memorial Técnico – Identificação, diagnóstico e caracterização da bacia hidrográfica prioritária para abastecimento público.	Relatório descritivo contendo: g1) Identificação, diagnóstico ambiental e caracterização da microbacia hidrográfica objeto da proposta de empreendimento, com delimitação via base cartográfica e layout de mapa; g2) Caracterização geral do Programa de Proteção de Mananciais municipal – caso o município o possua, incluindo descritivo e metodologia.	01 via (.pdf) – Relatório e Layout de mapa 01 via (.shp, .gdb, .kml, .kmz) – Base cartográfica

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
e) Projetos Integrais de Propriedade - PIPs	Projetos Integrais de Propriedade – PIPs das propriedades envolvidas, contendo diagnóstico e projeto executivo, conforme conteúdo mínimo estabelecido na Política de Mananciais PCJ.	01 via (.pdf) de cada um dos PIPs.
f) Termos de Interesse de Participação (ANEXO V-5 da Política) dos proprietários rurais.	Apresentar cópias dos Termos devidamente assinados (para todas as propriedades da área objeto duplo): - Termos de Interesse de Participação – para adesão à etapa de execução das intervenções e aceite formal pelos proprietários.	01 via (.pdf) de cada um dos documentos.
g) Pontuação total no PMVA- Programa Município Verde-Azul (maior ou igual à mínima estabelecida no Programa), relacionada ao período anterior ao do lançamento do presente Edital.	Documentação comprovante de inscrição no PMVA e comprovação oficial de pontuação no ranking do Programa.	01 via (.pdf).
h) Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro detalhados, conforme padrão.	Apresentar as planilhas devidamente preenchidas com orçamento detalhado e previsão de parcelas a serem desembolsadas onforme horizonte do empreendimento.	01 via (.xls/.xlsx) e 01 via (.pdf)

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
i) Projeto executivo visando a implementação das intervenções contendo memorial de cálculo, locações topográficas (MDT/MDE de terreno) e metodologia inerente aos tipos de intervenções propostas – pode ser entregue junto com o item j).	Projeto executivo com base cartográfica e layout.	Projeto Executivo – 1 via (.doc) e 1 via (.pdf) Base cartográfica – 01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) Layout - 01 via (.shp,.kmz ou .kml) e 01 via .pdf
j) Termo de Referência visando à contratação das intervenções e serviços relacionados pleiteados.	Termo de referência.	01 via (.doc) e 1 via (.pdf)
k) Autorização para intervenção em APP; autorização para supressão de indivíduos isolados e/ou outros documentos pertinentes à autorização junto aos órgãos relacionados, aplicáveis à implementação de intervenções – como couber.	Documentação oficial pertinente.	01 via (.pdf)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM PROTOCOLADOS PELOS MUNICÍPIOS APÓS
CLASSIFICAÇÃO FINAL, CONFORME PADRÕES E REQUISITOS DO FEHIDRO.

Período de inscrição: De 08/06/22 (quarta-feira) até 15/06/22 (quarta-feira), de modo online via link <sigam.ambiente.sp.gov.br>.

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
Documentação FEHIDRO - Municípios Classificados		
a) Ficha Resumo do empreendimento assinada pelo representante legal, conforme Anexos I ou II do Manual de Procedimentos Operacionais FEHIDRO para Investimentos - MPO FEHIDRO.	Apresentar o formulário devidamente preenchido, vide modelo.	01 via eletrônica (.pdf) e (.doc)
b) Cronograma físico-financeiro assinado pelo representante legal, conforme Anexo VII do MPO FEHIDRO.	Apresentar o formulário devidamente preenchido, vide modelo.	01 via eletrônica (.pdf) e em formato editável.
c) Planilha de Orçamento assinada pelo representante legal, conforme Anexo VIII do MPO-FEHIDRO.	Apresentar o documento.	01 via eletrônica (.pdf).
d) Para serviços e atividades dos objetos A e B: Termo de Referência; Para obras e outros serviços correlatos à restauração, do objeto A: Projeto Básico ou Projeto Executivo conforme estabelecido na Lei nº 8666/1993, incluindo memoriais descritivos e de cálculos, cronogramas, especificações técnicas, orçamentos, termo de referência e demais documentos pertinentes.	Apresentar os documentos conforme aplicável ao objeto.	01 via eletrônica (.pdf) e em formatos editáveis- como aplicável.
e) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do tomador e dos parceiros (se houver).	Apresentar o documento.	01 via eletrônica (.pdf).
f) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), do tomador e dos parceiros (se houver).	Apresentar o documento.	01 via eletrônica (.pdf).
g) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/11.	Apresentar o documento.	01 via eletrônica (.pdf).
h) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN).	Apresentar o documento.	01 via eletrônica (.pdf).
i) Certidão de Regularidade de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual (CDT).	Apresentar o documento.	01 via eletrônica (.pdf).

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
j) Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios (CRMC) – somente para municípios (administração direta ou indireta).	Apresentar o documento.	01 via eletrônica (.pdf).

Observações:

a) Os arquivos devem estar em formato digital editável (para aqueles em que há necessidade de assinatura, apresentar também em PDF, assinado);

b) O não atendimento aos pré-requisitos nesta deliberação será motivo de INDEFERIMENTO na pré-qualificação

Percentual de Contrapartida financeira

ID	Município	Percentagem mínima de contrapartida
1	Campinas	32%
2	Jundiá	27%
3	Piracicaba	24%
4	Paulínia	23%
5	Sumaré	21%
6	Limeira	21%
7	Indaiatuba	20%
8	Hortolândia	19%
9	Americana	19%
10	Rio Claro	18%
11	Louveira	16%
12	Sta. Bárbara d'Oeste	16%
13	Bragança Paulista	16%
14	Jaguariúna	15%
15	Atibaia	15%
16	Salto	15%
17	Vinhedo	15%
18	Valinhos	15%
19	Itatiba	15%
20	Mogi Mirim	13%
21	Itupeva	13%
22	Várzea Paulista	13%
23	Amparo	12%
24	Mairiporã	12%
25	Cabreúva	11%
26	Nova Odessa	11%
27	Campo Limpo Paulista	11%
28	Monte Mor	11%
29	Cosmópolis	10%
30	Capivari	9%
31	Artur Nogueira	8%
32	Cordeirópolis	8%
33	Pedreira	8%
34	Jarinu	8%
35	Rio das Pedras	8%
36	Sta. Gertrudes	8%
37	Socorro	8%
38	Iracemápolis	8%
39	São Pedro	7%
40	Bom Jesus dos Perdões	6%

ID	Município	Percentagem mínima de contrapartida
41	Holambra	6%
42	Sto. Antonio de Posse	6%
43	Dois Córregos	6%
44	Piracaia	6%
45	Águas de São Pedro	5%
46	Elias Fausto	5%
47	Itirapina	5%
48	Charqueada	5%
49	Ipeúna	5%
50	Saltinho	5%
51	Morungaba	5%
52	Pinhalzinho	5%
53	Nazaré Paulista	5%
54	Rafard	5%
55	Torrinha	5%
56	Monte Alegre do Sul	5%
57	Joanópolis	5%
58	Analândia	4%
59	Corumbataí	4%
60	Vargem	4%
61	Tuiuti	4%
62	Mombuca	3%
63	Sta. Maria da Serra	3%
64	Pedra Bela	3%

Intervalo – 15h00 às 15h15



Seleção de empreendimentos visando o desenvolvimento de intervenções (plantio, cercamento, conservação de solo - restauração) e monitoramento (UCE)
(Cobrança PCJ Paulista)
Programa II da Política de Mananciais PCJ

Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ no 383/21, de 12/11/2021 Define cronograma e regras gerais e específicas para seleção de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em Rios de Domínio do Estado de São Paulo nas Bacias PCJ – Cobrança PCJ Paulista, no âmbito do Programa II da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, referente ao orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

Link/documento:

<https://drive.google.com/file/d/12C0G6wZZiAv7BCQjoiYMYPrjYh7lh8fw/view>

Edital de seleção de empreendimentos (PSA) Cobrança PCJ PAULISTA

Paulista

Define cronograma e regras para seleção de empreendimentos para desenvolvimento de ações do Programa II no âmbito da Política de Mananciais PCJ, referente ao orçamento de 2022 e dá outras providências

Programa	Objeto passível de financiamento	Fonte de recurso
Programa II	A – Intervenções de restauração ecológica (cercamento, reflorestamento e conservação de solo – relacionados à restauração). B – Unidade Coordenadora de Execução – UCE (monitoramento de PSA).	Cobrança PCJ Paulista PA/PI 2020-2023.

Protocolo Eletrônico via:
editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br

Com contrapartida financeira por parte do município. A ser licitado pelo município. Com repasse de recursos via FEHIDRO.

Etapa	Prazos
Período de inscrição	26/11/2021 (sexta-feira) a 18/03/2022 (sexta-feira)
Análise Técnica pela Agência PCJ, CT-RN, CT-Rural - Pré-Qualificação	21/03/2022 (segunda-feira) a 06/04/2022 (quarta-feira)
Divulgação dos resultados da Pré-Qualificação	08/04/2022 (sexta-feira)
Período para entrega de complementações da Pré-Qualificação	11/04/2022 (segunda-feira) a 18/04/2022 (segunda-feira)
Análise das complementações solicitadas na Pré-Qualificação	19/04/2022 (terça-feira) a 02/05/2022 (segunda-feira)
Divulgação dos resultados	04/05/2022 (quarta-feira)
Período de apresentação de recurso	05/05/2022 (quinta-feira) a 06/05/2022 (sexta-feira)
Reunião da CT-PL para análise de eventuais recursos	03/06/2022 (sexta-feira)
Emissão de Declaração de Adequação Técnica e Financeira	07/06/2022 (segunda-feira)
Período de inscrições para protocolo de documentação específica relacionada à fonte de recurso da Cobrança PCJ Paulista	08/06/22 (quarta-feira) até 15/06/22 (quarta-feira)
Período para análise da documentação de inscrição, cadastramento nos sistemas específicos e organização para envio de documentação aos órgãos pertinentes	16/06/22 (quinta-feira) a 30/06/22 (quinta-feira)

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
Documentação para Elegibilidade Programa II		
a) Ficha resumo do empreendimento assinada pelo representante legal, conforme Anexos I ou II do Manual de Procedimentos Operacionais FEHIDRO para Investimentos - MPO FEHIDRO.	Formulário devidamente preenchido, vide modelo.	01 via (.doc) e 01 via (.pdf)
b) Lei municipal que institui o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, vide modelo sugestivo do ANEXO VI-1 da Política de Mananciais PCJ – Deliberação dos Comitês PCJ nº307/2018.	Cópia da Lei municipal de PSA com efetiva regulamentação. Caso a Lei não apresente elementos de regulamentação, apresentar também o Decreto Regulamentador, vide alínea c).	01 via (.pdf)
c) Decreto regulamentador da lei municipal que institui o Programa de PSA, quando couber.	Cópia do Decreto que regulamenta a Lei municipal de PSA, caso exista.	01 via (.pdf)
d) Comprovação de possuir Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), legalmente constituído por lei e decreto, representativo e deliberativo, cujo membro, coordenação ou presidência participe da Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP).	Cópias dos seguintes documentos: - Lei que cria o COMDEMA e Decreto Regulamentador, com descrição das atribuições (podendo ser descritas na mesma Lei de criação do COMDEMA); - Comprovação de participação de membro do COMDEMA/CMDR, na UGP: Ofício de indicação do membro ou Regimento Interno da UGP – composição e representação devidamente assinado por todos os membros; Ata de criação da UGP devidamente assinada por todos os participantes, com lista de presença.	01 via (.pdf) de cada um dos documentos
e) Comprovação da existência de UGP instituída, com representação do setor rural (vide Procedimentos Operacionais – Programa I, item 1.2.1 e ANEXO V-3 da Política de Mananciais PCJ).	- Cópia do regimento interno da UGP (vide modelo do ANEXO V-3, da Política de Mananciais PCJ – Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018 devidamente assinado por todos os membros; e	01 via (.pdf) de cada um dos documentos

Docum ento	Especificações	Nº de vias/ formato
	- Ata da reunião de criação da UGP, devidamente assinada por todos os participantes, com lista de presença.	
f) Comprovação da existência de Fundo Municipal específico para PSA instituído (FMPSA), ou rubrica específica para PSA em Fundo de Meio Ambiente.	Cópia da mesma Lei de criação do Programa de PSA ou, de legislação específica que trata do FMPSA ou rubrica específica para PSA em Fundo de Meio Ambiente, demonstrando a existência.	01 via (.pdf) de cada um dos documentos.
g) Termo de Referência visando à contratação das intervenções ou serviços pleiteados, com a identificação, diagnóstico e caracterização da bacia hidrográfica prioritária para abastecimento público e do Programa de PSA.	Termo de Referência contendo: g1) Identificação, diagnóstico ambiental e caracterização da microbacia hidrográfica objeto da proposta de empreendimento, com delimitação via base cartográfica e layout de mapa; g2) Caracterização geral do Programa de PSA municipal, incluindo descritivo e demonstração da metodologia e da valoração do PSA municipal e sua periodicidade.	01 via (.pdf) – Relatório e Layout de mapa 01 via (.shp, .gdb, .kml, .kmz) – Base cartográfica
h) Termos de Interesse de Participação (ANEXO V-5 da Política), e Concordância e Compromisso (ANEXO V-6 da Política) dos proprietários rurais, conforme pertinência das etapas do programa a ser proposto, desenvolvido ou, que esteja em desenvolvimento.	Conforme a etapa pertinente do Programa de PSA, cópias dos Termos devidamente assinados (para todas as propriedades da área objeto do pleito): h1) Termos de Interesse de Participação – para adesão ao Programa de PSA e aceite formal da execução das intervenções de restauração; h2) Termos de Concordância e Compromisso – após a execução das intervenções de restauração, para formalização do compromisso do proprietário pelo zelo pela área restaurada.	01 via (.pdf) de cada um dos documentos.
i) Projetos Integrais de Propriedade - PIPs	Projetos Integrais de Propriedade – PIPs das propriedades envolvidas, contendo diagnóstico e projeto executivo, conforme conteúdo mínimo estabelecido na Política de Mananciais PCJ.	01 via (.pdf) de cada um dos PIPs.
j) Plano de Sustentabilidade Financeira e Contrapartida para garantia de recursos financeiros pelo mesmo período do repasse pela Agência das Bacias PCJ.	j1) Relatório com estrutura de Plano, contendo descritivo orçamentário (planilha) para o horizonte do Programa de PSA, com justificativas, dados e argumentos que comprovem a continuidade do mesmo após a finalização do período de financiamento pela Agência das Bacias PCJ (conforme cronograma - objetos a) e b)).	01 via (.doc) e 01 via (.pdf) – Relatório/Plano 01 via (.pdf) – Plano Orçamentário/Plurianual (planilha)

Docum ento	Especificações	Nº de vias/ formato
	j2) Comprovante de provisão de contrapartida (Plano Orçamentário/ Plurianual).	
k) Cronograma físico-financeiro assinados pelo representante legal, conforme Anexo VII do MPO FEHIDRO.	Apresentar o formulário devidamente preenchido, vide modelo.	01 via eletrônica (.pdf) e em formato editável.
l) Planilha de Orçamento assinada pelo representante legal, conforme Anexo VIII do MPO-FEHIDRO.	Apresentar o formulário devidamente preenchido, vide modelo.	01 via eletrônica (.pdf) e em formato editável.
m) Pontuação total no PMVA- Programa Município Verde-Azul (maior ou igual à mínima estabelecida no Programa), relacionada ao período anterior ao do lançamento do presente Edital.	Documentação comprovante de inscrição no PMVA e comprovação oficial de pontuação no ranking do Programa.	01 via (.pdf).
Especificidade para o Objeto A		
n) Autorização para intervenção em APP; autorização para supressão de indivíduos isolados e/ou outros documentos pertinentes à autorização junto aos órgãos ambientais relacionados, aplicáveis à implementação de intervenções – como couber.	Documentação oficial pertinente.	01 via (.pdf)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM PROTOCOLADOS PELOS MUNICÍPIOS APÓS
CLASSIFICAÇÃO FINAL, CONFORME PADRÕES E REQUISITOS DO FEHIDRO.

Período de inscrição: De 08/06/22 (quarta-feira) até 15/06/22 (quarta-feira), de modo online via link <sigam.ambiente.sp.gov.br>.

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
Documentação FEHIDRO - Municípios Classificados		
a) Ficha Resumo do empreendimento assinada pelo representante legal, conforme Anexos I ou II do Manual de Procedimentos Operacionais FEHIDRO para Investimentos - MPO FEHIDRO.	Apresentar o formulário devidamente preenchido, vide modelo.	01 via eletrônica (.pdf) e (.doc)
b) Cronograma físico-financeiro assinado pelo representante legal, conforme Anexo VII do MPO FEHIDRO.	Apresentar o formulário devidamente preenchido, vide modelo.	01 via eletrônica (.pdf) e em formato editável.
c) Planilha de Orçamento assinada pelo representante legal, conforme Anexo VIII do MPO-FEHIDRO.	Apresentar o documento.	01 via eletrônica (.pdf).
d) Para serviços e atividades dos objetos A e B: Termo de Referência; Para obras e outros serviços correlatos à restauração, do objeto A: Projeto Básico ou Projeto Executivo conforme estabelecido na Lei nº 8666/1993, incluindo memoriais descritivos e de cálculos, cronogramas, especificações técnicas, orçamentos, termo de referência e demais documentos pertinentes.	Apresentar os documentos conforme aplicável ao objeto.	01 via eletrônica (.pdf) e em formatos editáveis- como aplicável.
e) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do tomador e dos parceiros (se houver).	Apresentar o documento.	01 via eletrônica (.pdf).
f) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), do tomador e dos parceiros (se houver).	Apresentar o documento.	01 via eletrônica (.pdf).
g) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/11.	Apresentar o documento.	01 via eletrônica (.pdf).
h) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN).	Apresentar o documento.	01 via eletrônica (.pdf).
i) Certidão de Regularidade de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual (CDT).	Apresentar o documento.	01 via eletrônica (.pdf).

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
j) Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios (CRMC) – somente para municípios (administração direta ou indireta).	Apresentar o documento.	01 via eletrônica (.pdf).

Observações:

a) Os arquivos devem estar em formato digital editável (para aqueles em que há necessidade de assinatura, apresentar também em PDF, assinado);

b) O não atendimento aos pré-requisitos nesta deliberação será motivo de INDEFERIMENTO na pré-qualificação;

Percentual de Contrapartida financeira

ID	Município	Percentagem mínima de contrapartida
1	Campinas	32%
2	Jundiaí	27%
3	Piracicaba	24%
4	Paulínia	23%
5	Sumaré	21%
6	Limeira	21%
7	Indaiatuba	20%
8	Hortolândia	19%
9	Americana	19%
10	Rio Claro	18%
11	Louveira	16%
12	Sta. Bárbara d'Oeste	16%
13	Bragança Paulista	16%
14	Jaguariúna	15%
15	Atibaia	15%
16	Salto	15%
17	Vinhedo	15%
18	Valinhos	15%
19	Itatiba	15%
20	Mogi Mirim	13%
21	Itupeva	13%
22	Várzea Paulista	13%
23	Amparo	12%
24	Mairiporã	12%
25	Cabreúva	11%
26	Nova Odessa	11%
27	Campo Limpo Paulista	11%
28	Monte Mor	11%
29	Cosmópolis	10%
30	Capivari	9%
31	Artur Nogueira	8%
32	Cordeirópolis	8%
33	Pedreira	8%
34	Jarinu	8%
35	Rio das Pedras	8%
36	Sta. Gertrudes	8%
37	Socorro	8%
38	Iracemápolis	8%
39	São Pedro	7%
40	Bom Jesus dos Perdões	6%

ID	Município	Percentagem mínima de contrapartida
41	Holambra	6%
42	Sto. Antonio de Posse	6%
43	Dois Córregos	6%
44	Piracaia	6%
45	Águas de São Pedro	5%
46	Elias Fausto	5%
47	Itirapina	5%
48	Charqueada	5%
49	Ipeúna	5%
50	Saltinho	5%
51	Morungaba	5%
52	Pinhalzinho	5%
53	Nazaré Paulista	5%
54	Rafard	5%
55	Torrinha	5%
56	Monte Alegre do Sul	5%
57	Joanópolis	5%
58	Analândia	4%
59	Corumbataí	4%
60	Vargem	4%
61	Tuiuti	4%
62	Mombuca	3%
63	Sta. Maria da Serra	3%
64	Pedra Bela	3%

ACESSO AOS MATERIAIS E PROTOCOLO



<https://agencia.baciaspcj.org.br/>



<https://agencia.baciaspcj.org.br/assessoria-ambiental/>



← → ↻ agencia.baciaspcj.org.br/assessoria-ambiental/editais/ 🏠 ☆ ⚙️ 👤 ⋮

HOME INSTITUCIONAL BACIAS PCJ INSTRUMENTOS DE GESTÃO IMPRENSA TRANSPARÊNCIA BASE LEGAL

EDITAIS POLÍTICA DE MANANCIAIS PCJ

Dentre as estratégias estabelecidas pelos Comitês PCJ para o alcance das metas do **Plano das Bacias PCJ 2020-2035**, está a execução de ações por meio de Editais de seleção conforme as prioridades e temáticas elencadas e estabelecidas no plano. A temática "**Conservação e Uso do Solo e da Água no Meio Rural e Recuperação Florestal**" – "Conservação, Recuperação e Restrição" (mapa 3.5 Relatório Síntese – Plano das Bacias PCJ 2020-2035) é objeto dos processos de seleção inerentes à **Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ**.

A Assessoria Ambiental da Agência das Bacias PCJ e sua Diretoria Técnica, são responsáveis por operacionalizar os processos de seleção de áreas empreendimentos relacionados à Política de Mananciais PCJ, desde a inscrição até a indicação dos tomadores que receberão os recursos disponibilizados em cada exercício (Cobrança Paulista), contratação da ação (Cobrança Federal), além do acompanhamento do andamento do empreendimento ou da ação até o seu encerramento.

Nessa página, todas as informações sobre os processos de seleção estão disponíveis para consulta. Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para manancial@agencia.baciaspcj.org.br

PROCESSOS ABERTOS/EM ANDAMENTO

PROCESSOS ENCERRADOS

DÚVIDAS ?

Fale com a equipe da Assessoria Ambiental através do e-mail manancial@agencia.baciaspcj.org.br

Processos - Tema

<https://agencia.baciaspcj.org.br/assessoria-ambiental/editais/processos-abertos-em-andamento/>

INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO:

editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br

MATERIAIS: <https://agencia.baciaspcj.org.br/assessoria-ambiental/editais/processos-abertos-em-andamento/>

IMPORTANTE:

- **Enviar todos os arquivos por meio de link/drive, de uma única vez – um único e-mail;**
- **Organizar os arquivos em pastas identificadas/subpastas;**
- **Organizar os arquivos relacionados às complementações em pastas identificadas/subpastas;**
- **Atentar-se a protocolos próximos do último dia/horário, por conta de oscilações de conexão, provedores de e-mail e outras correlatas;**
- **Contatos prévios com o time da Assessoria Ambiental, para dirimir dúvidas.**

Questionamentos e esclarecimentos





OBRIGADO !

ASSESSORIA AMBIENTAL

manancial@agencia.baciaspcj.org.br

DIRETORIA TÉCNICA

patricia.barufaldi@agencia.baciaspcj.org.br



Agência das Bacias PCJ



COMITÊS PCJ